

CFM traz Congresso Mundial de Bioética, Ética Médica e Direito da Saúde para Brasília



O Conselho Federal de Medicina (CFM) sediará a 16ª edição do Congresso Mundial de Bioética, Ética Médica e Direito da Saúde. O evento acontecerá nos dias 24, 25 e 26 de julho de 2024. José Hiran da Silva Gallo, presidente do CFM celebra o momento e convida você, comprometido com a justiça, a saúde, a vida e o bem-estar dos povos, a participar deste importante acontecimento:

“Ao longo dos anos, o CFM tem apoiado iniciativas nos campos da bioética e do direito médico. Nossa autarquia, já promoveu grandes eventos nacionais sobre esses temas e mantém, em parceria com a Universidade do Porto, de Portugal, um dos maiores programas de doutoramento em bioética do mundo. Agora, comemoramos a escolha do CFM para sediar o 16º Congresso Mundial de Bioética, Ética Médica e Direito da Saúde, que será realizado aqui na casa do médico brasileiro, em instalações recém-inauguradas. Em julho de 2024, venha para Brasília! Vamos, juntos, torná-la a capital mundial da bioética!”

A realização do congresso na sede do CFM é fruto do intenso trabalho de José Hiran Gallo, presidente do CFM, em articulação com o professor Rui Nunes, presidente da Cátedra Internacional de Bioética (International Chair in Bioethics).

“Existe uma enorme expectativa em torno do 16º Congresso Mundial de Bioética, Ética Médica e Direito da Saúde. Em primeiro lugar, porque é um congresso em parceria com a Associação Médica Mundial (AMM) e a comunidade médica mundial estará presente em Brasília. Além disso, a bioética brasileira alcançará projeção nesse Congresso Mundial. Tenho a profunda convicção de que o nível de profissionalismo a que o CFM já nos habituou fará com que sejam superadas as expectativas em torno desta edição”, comenta Rui Nunes.

A Cátedra Internacional de Bioética promove a educação para a bioética em instituições acadêmicas em todo o mundo, assim como divulga a ética médica e o direito da saúde em diferentes instituições de saúde. A Cátedra tem cerca de 250 centros em todo o planeta, com cerca de 3 mil colaboradores, tornando-se a maior organização desta natureza à escala global. Ela organiza cursos, congressos, sessões educativas nas escolas e na academia, e ações de formação junto de hospitais e centros de saúde.

Diante do prestígio da organização, a Associação Médica Mundial (World Medical Association) propôs que a Cátedra Internacional de Bioética se torne um Centro de Cooperação mundial para médicos. Já como parte desse projeto, a Cátedra organiza periodicamente a Conferência Mundial de Bioética, Ética Médica e Direito da Saúde. Em julho de 2024, caberá ao CFM sediar a 16ª edição desse evento.

A programação contará com palestrantes de renome internacional, já estando confirmada a presença da presidente da Associação Médica Mundial (AMM). O programa completo será divulgado em breve e deve atrair representantes da classe médica de diversos países. Com debate extremamente qualificado, a conferência colocará o Brasil no epicentro da medicina e da bioética mundiais durante o evento.

O formulário de inscrição e a programação oficial poderão ser acessados pelo site da conferência, que será divulgado oportunamente. Como anfitrião do evento, o CFM vai disponibilizar em seu portal e redes sociais todas as informações importantes e noticiar os preparativos.

Visite o site oficial do evento!

Médicos alertam sobre riscos de procedimentos estéticos realizados por profissionais não habilitados

A realização de procedimentos invasivos deve ser feita apenas por médicos capacitados. Esta é a

determinação da Lei do Ato Médico (12.842/13), que, segundo o Conselho Federal de Medicina (CFM), precisa ser observada para evitar riscos aos quais pacientes podem estar expostos, inclusive quando submetidos a procedimentos de finalidade estética.

O alerta vem à tona após recente morte de uma fotógrafa de 44 anos, em Cosmópolis (SP), submetida a um procedimento estético que utiliza laser para remover gordura localizada e diminuir a flacidez. Para o CFM, métodos realizados por indivíduos não médicos e à revelia da lei podem interromper vidas e deixar sequelas em homens e mulheres com promessas de resultados mirabolantes.

Na nota, o Conselho também chama a atenção para os locais de realização deste tipo de tratamento, que obrigatoriamente precisam contar com infraestrutura adequada e compatível com requisitos mínimos estabelecidos pela Resolução CFM nº 2.073/2014. O documento define as regras para fiscalização do exercício da medicina em território nacional e diferencia consultórios e ambulatórios.

Veja abaixo a nota na íntegra ou [clique aqui](#) para ter acesso ao documento.



Fonte: [Portal CFM](#), em 17.10.2023.